



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI N.º 3.809 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**Autor:** ELVIS PELÉ

*“Dá denominação de ‘Roberto Barbosa’ à Rua Sete (07) do loteamento Jardim Florença.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Roberto Barbosa a Rua Sete (07) do loteamento Jardim Florença.

**Art. 2º.** A colocação de placas de denominação, nos padrões e moldes convencionais, será realizada conforme as disposições legais vigentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

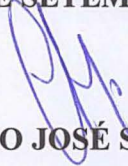
**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:** Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 19/09/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Louisa Argenteiro de Lima

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL